



CO/TA-13.12/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0009552-9

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO (PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA) EM HARDWARE E SOFTWARES NATIVOS E BANCO DE HORAS, PARA DOIS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO DE STORAGE 3PAR HP 20800 DE CLASSE “ENTERPRISE HIGH END” (CO-07.12/2021)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., com sede na Alameda Rio Negro nº 750 – Térreo, sala Rio de Janeiro, bairro Alphaville Industrial, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0002-36, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **ALESSANDRA VIEIRA**, brasileira, business developer, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.339.911-9 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.392.228-69.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-07.12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-07.12/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2024, com término em 28/12/2025;
- b) Inclusão de rescisão, com aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência;

CLÁUSULA II – DA RESILIÇÃO

2.1. Nos termos da alínea “b” do item 1.1 do presente Termo Aditivo, fica assegurado à PRODAM-SP o direito de rescindir o contrato CO-07.12/2021, caso seja realizada nova contratação visando substituí-lo. A rescisão prevista nesta cláusula deverá ser precedida de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 4.629.590,56 (quatro milhões seiscentos e vinte nove mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme planilha financeira (doc. SEI nº 112154330).

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – CEP: 01009-905 – São Paulo – SP



/ProdamSP

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-07.12/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 29/12/2024, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 231.479,53 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 deste instrumento.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-07.12/2021 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS DIAS MARÇAL
Data: 20/12/2024 10:36:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR:21687334811
34811
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR:21687334811
Dados: 2024.12.20 17:02:59 -03'00'

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA VIEIRA
Data: 16/12/2024 22:32:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

ALESSANDRA VIEIRA
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE GALDINO ARAUJO
Data: 17/12/2024 13:26:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNER ANTONIO OGEA
Data: 20/12/2024 09:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratação de empresa para a prestação de serviços de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência do Município de São Paulo. DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes do Núcleo de Licitação e Gestão de Contratos e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi conferida pela Portaria IPREM nº 43/2024 e fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e por conseguinte AUTORIZO a contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, da empresa AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.478.504/0001-35, estabelecida na Rua Edy Eurípides Coneglian, nº 38 - Sala 2 a 4 - Centro, Lençóis Paulista/SP, ofertando a proposta em documento SEI nº 116778481, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência do Município de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais). II - O prazo para retirada da Nota de Empenho, condições de execução; pagamento e as penalidades em caso de infração contratual são os previstos no Edital de Pregão e seus anexos. III - Autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando à dotação nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade. IV - Designo como Fiscal do contrato os servidores João Carlos Campanilli Filho, RF nº 918901-7 (Titular) e Maria Bernadete de Oliveira Furtado, RF nº 760.825-0 (Suplente). V - Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, caput, da Portaria IPREM nº 43, de 14 de junho de 2024. VI - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[116919374](#)

Data de Publicação

26/12/2024

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [116750985](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHOS

Síntese (Texto do Despacho)

I - DESPACHO 1. Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 54.873/2014, pela competência delegada pelo Decreto Municipal nº 61.425/2022, DESIGNAM-SE para gerir e fiscalizar o Contrato nº 014/SP-REGULA/2023 : GIDEON DA SILVA IDELFONSO, Matrícula: 000000178, como gestor; MÔNICA TIEMI SHIMADA, Matrícula: 000000191, como fiscal titular; e CHRYSYTIANE GITTI CIRILO DOS SANTOS, Matrícula: 000000198, como fiscal suplente, em substituição ao anteriormente designado por meio do despacho nº 091028793, publicado em 05/10/2023.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[116489887](#)

Data de Publicação

23/12/2024

Documento: [116749864](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHOS

Síntese (Texto do Despacho)

I - DESPACHO 1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, pela competência delegada pelo Decreto Municipal nº 61.425/2022, DESIGNAM-SE para gerir e fiscalizar o Contrato nº 003/SP-REGULA/2024: CHRYSYTIANE GITTI CIRILO DOS SANTOS, Matrícula: 000000198, como fiscal titular; e MÔNICA TIEMI SHIMADA, Matrícula: 000000191, como fiscal suplente, em substituição ao anteriormente designado por meio do despacho nº 113268129, publicado em 01/11/2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[116505990](#)

Data de Publicação

23/12/2024

Documento: [116751558](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHOS

Síntese (Texto do Despacho)

I - DESPACHO 1. Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 54.873/2014, pela competência delegada pelo Decreto Municipal nº 61.425/2022, DESIGNAM-SE para gerir e fiscalizar o Contrato nº 013/SP-REGULA/2023 : GIDEON DA SILVA IDELFONSO, Matrícula: 000000178, como gestor; MÔNICA TIEMI SHIMADA, Matrícula: 000000191, como fiscal titular; e CHRYSYTIANE GITTI CIRILO DOS SANTOS, Matrícula: 000000198, como fiscal suplente, em substituição ao anteriormente designado por meio do despacho nº 091028167, publicado em 05/10/2023.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[116487905](#)

Data de Publicação

23/12/2024

Documento: [116751897](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHOS

Síntese (Texto do Despacho)

I - DESPACHO 1. Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 54.873/2014, pela competência delegada pelo Decreto Municipal nº 61.425/2022, DESIGNAM-SE para gerir e fiscalizar o Contrato nº 009/SP-REGULA/2023 : DENISE FERREIRA, Matrícula: 000000016, como gestora; CHRYSYTIANE GITTI CIRILO DOS SANTOS, Matrícula: 000000161, como fiscal titular; e MÔNICA TIEMI SHIMADA, Matrícula: 000000191, como fiscal suplente, em substituição ao anteriormente designado por meio doS despachoS nºS 075637885 e 097449938, publicados em 16/12/2022 e 01/02/2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[116597018](#)

Data de Publicação

23/12/2024

Documento: [116750558](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHOS

Síntese (Texto do Despacho)

I - DESPACHO 1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, pela competência delegada pelo Decreto Municipal nº 61.425/2022, DESIGNAM-SE para gerir e fiscalizar o Contrato nº 009/SP-REGULA/2023: KARIN LISLE LOMBARDO MOREIRA DOS ANJOS, Matrícula: 000000121, como gestora; DANIELA FRANSOLIN, Matrícula: 000000141, como fiscal titular; e MÔNICA TIEMI SHIMADA, Matrícula: 000000191, como fiscal suplente, em substituição ao anteriormente designado por meio dos despachos nºs 111341152 e 110855663, publicados em 24/09/2024 e 01/10/2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[116491329](#)

Data de Publicação

23/12/2024

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Documento: [116911750](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

0022021

Contratado(a)

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

69.034.668/0001-56

Data da Assinatura

23/12/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP REGULA E PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.DOTAÇÃO ONERADA: 33.10.04.122.3024.2100.3.3.90.46.00 - Administração da Unidade - Auxílio-Alimentação.

Data de Publicação

26/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[116896218](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [116863865](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-13.12/2024

Contratado(a)

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.797.924/0002-36

Data da Assinatura

20/12/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-13.12/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0009552-9. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ: 61.797.924/0002-36). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-07.12/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29/12/2024, COM TÉRMINO EM 28/12/2025; (II) INCLUSÃO DE RESILIÇÃO, COM AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 4.629.590,56 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Data de Publicação

26/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[116863176](#)Documento: [116868411](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-10.12/2024

Contratado(a)

LINK INFORMATICA LTDA - EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

06.885.830/0001-20

Data da Assinatura

20/12/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-10.12/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0007288-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/23. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: LINK INFORMATICA LTDA - EIRELI (CNPJ: 06.885.830/0001-20). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-18.12/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/12/2024, COM TÉRMINO EM 27/12/2025; (II) INCLUSÃO DE RESILIÇÃO, COM AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 32.999,76 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Data de Publicação

26/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[116865657](#)Documento: [116879760](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO-20.12/2024

Contratado(a)

PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.673.799/0001-09

Data da Assinatura

20/12/2024

Prazo do Contrato

9

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-20.12/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0011416-2. INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 28, PARÁGRAFO 3º, INC. I DA LEI Nº 13.303/16.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 05.673.799/0001-09). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS - SGCN NA PRODAM. VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/12/2024. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 580.800,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data de Publicação

26/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[116873490](#)Documento: [116925349](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-22.12/2024 AO CONTRATO CO-02.09/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0006931-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ADAPT - SOLUÇÕES SOB MEDIDA LTDA (CNPJ: 14.563.775/0001-80). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,56% (TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS POR CENTO), A PARTIR DE 12/09/2024 A 11/09/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-02.09/2022 PASSA A SER DE R\$ 506.861,15 (QUINHENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)[116791047](#)**Data de Publicação**

26/12/2024

São Paulo Parcerias S/A**NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS**Documento: [116882325](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

AVISO - PRORROGAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de (i) limpeza, asseio e conservação predial, de natureza contínua, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e equipamentos; e (ii) manutenção predial de imóvel, sob demanda, pelo período de 30 (trinta) meses. O Termo de Referência com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 05/01/2025. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)[114910148](#)**Data de Publicação**

26/12/2024

Documento: [116880278](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para a aquisição aquisição de 02 (dois) roteadores Wireless. O Termo de Referência nº 037/SPP/2024 com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 05/01/2025. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)[115823854](#)**Data de Publicação**

26/12/2024

Companhia de Engenharia de Tráfego**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**Documento: [116930123](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

0122024

Contratado(a)

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

50.583.954/0001-42

Data da Assinatura

13/12/2024

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0281/23 DESPACHOÀ vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da SAJ nº 208/24 às fls. 1.101/1.103, justificativa da área às fls. 1.066, com fundamento no disposto no artigo 81, II, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 147, § 2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 012/24, celebrado com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.583.954/0001-42, referente a prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais, nas instalações prediais utilizadas pela CET, de conformidade com o seguinte: I - Fica excluído 01 (um) posto de Cadista, no valor de R\$ 417.199,64 (quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), para os 26 meses restantes do contrato. II - O valor total a ser excluído neste aditamento é de R\$ 417.199,64 (quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), representando uma diminuição de 1,22% ao valor inicial do contrato, assim discriminado: valor inicial do Contrato R\$ 34.318.862,10, exclusão de um posto de Cadista R\$ 417.199,64 e valor final do contrato após aditamento R\$ 33.901.632,46. III - Em decorrência da diminuição contratual no importe de R\$ 417.199,64 (quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), o valor total acumulado passa de R\$ 34.318.862,10 (trinta e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos) para R\$ 33.901.662,46 (trinta e três milhões, novecentos e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para os 30 (trinta) meses de vigência do contrato. IV - Publique-se.São Paulo, 23 de dezembro de 2024.EXPEDIENTE Nº 0281/23 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 056/24, referente ao CONTRATO Nº 012/24, celebrado com empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.583.954/0001-42, referente a prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais, nas instalações prediais utilizadas pela CET, para a diminuição contratual, no importe de R\$ 417.199,64 (quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), o valor total acumulado passa de R\$ 34.318.862,10 (trinta e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos) para R\$ 33.901.662,46 (trinta e três milhões, novecentos e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para os 30 (trinta) meses de vigência do contrato, com fundamento no disposto no artigo 81, II, § 1º da Lei Federal nº